



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Ofício N° 037 /2023 – GABEXEC.

Igarapé Açu, 18 de Setembro de 2023

Ao Ilustríssimo Sr.

LEONARDO DA COSTA CARRERA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº201/2022



Senhor Presidente;

Com os devidos cumprimentos, e em atenção ao Ofício SEMED/GS/Nº0163/2023, que encaminha, à Vossa Senhoria, Ofício Nº011/2023 da Empresa COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA Ltda, CNPJ: 06.131.522/0001-09, em que atesta o encerramento do Contrato de Nº 201 /2022, que tem por Objeto a **Contratação de Empresa para Reforma e Adequação da Escola Estadual de Ensino Fundamental do Curi**, na Vila do Curi, zona rural do Município, conforme **Convênio Nº 019/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé Açu e a SEDUC- Secretaria de Educação do Estado do Pará**, para o próximo dia 29/09/2023. Confirmamos que as alegações da Empresa, para justificar o descumprimento do Cronograma previamente determinado, é que deu-se pela ocorrência de serviços extras planilha, por se tratar de uma Reforma em Prédio bastante antigo, o que torna imprevisível o andamento dos serviços da forma como fora planejado. Sendo assim, atestamos a necessidade de ser concedido um aditivo de prazo por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, conforme solicitado, para que a Empresa possa concluir dos serviços já iniciados, e por isso, solicitamos a devida atenção à que o caso requer.

Desde já renovamos votos de estima e consideração.

Dilson Cleber Tavares Melo
Departamento Técnico de Engenharia e Arquitetura
Diretor do Departamento
de Engenharia e Arquitetura
Decreto nº 020/2023-GP/PMI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 20.265.587/0001-78



19
CWA

Ofício SEMED/GS/nº0163/2023

Igarapé-Açu, em 15 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,
Dílson Cleber Tavares Melo
Diretor do Departamento Técnico de Eng. E Arquitetura




Assunto: Soliocitação de Aditivo

Senhor Diretor;

Com os devidos cumprimentos enviamos, à Vossa Senhoria, o Ofício Nº 11/2023 da empresa Comercio e Serviço de Construção Estrela para Aditivo de Prazo, segue em anexo, documentos citado acima.

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima.

Respeitosamente,


Aldecy Vitor de Oliveira Junior
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº02/2021



COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA

CNPJ: 06.131.522/0001-0



Of. N° 11/2023

Vigia de Nazaré, 15 de setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SUA SENHORIA O SR.

ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR

Prezado Sr.

Servimo-nos do presente para apresentar a solicitação de aditivo de prazo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CURI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, CONFORME O CONVÊNIO N° 019/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, no município de Igarapé-Açu.**

Atenciosamente,

LAYSE VIEIRA
BARROS:54365910
272

Assinado de forma digital por
LAYSE VIEIRA
BARROS:54365910272
Dados: 2023.09.15 15:31:57
-03'00'

Layse Vieira Barros
CREA 1519305591 PA
Responsável Técnico da Empresa Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

Vanderléa Silva de Oliveira
Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli



COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA
CNPJ: 06.131.522/0001-0



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Vigia de Nazaré, 15 de setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SUA SENHORIA O SR.

ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR

Assunto: Solicitação de ADITIVO do contrato nº N° 201/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CURI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, CONFORME O CONVÊNIO Nº 019/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

Objetivo: O presente relatório tem como objetivo solicitar o aditivo de prazo para o contrato acima descrito.

Prezado Sr.

Considerando a previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para o dia 29 de setembro de 2023. Considerando os atrasos na liberação dos serviços, mudanças de projetos e serviços emergenciais que foram solicitados. Ressaltamos ainda o fato de a obra ser uma reforma em prédio bastante antigo o que por sua vez em cada ação iniciada, quase sempre provoca serviços extras, que precisam ser executados, o que demanda de tempos adicionais para essa recuperação. Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência. É nossa justificativa.



COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA

CNPJ: 06.131.522/0001-0



LAYSE VIEIRA

BARROS:54365910

272

Assinado de forma digital por

LAYSE VIEIRA

BARROS:54365910272

Dados: 2023.09.15 15:32:31

-03'00'

Layse Vieira Barros
CREA 1519305591 PA

Responsável Técnico da Empresa Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

Vanderléa Silva de Oliveira
Comércio e Serviço de Construção Estrela Eireli

Endereço: Rua Piquia, nº120, Bairro Tuja, Vigia de Nazaré - Pará. CEP: 68780-000

Contatos: (91) 984269063/ 996199771 / 986019815

E-mail: ps.estrelaa@gmail.com

